



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO N° 206/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues que a Prefeitura Municipal, por meio dos departamentos competentes, estude a possibilidade e a viabilidade de aumentar o valor do subsídio estudantil destinado ao transporte dos universitários.

Justificativa

A presente proposição busca atender ao compromisso da atual gestão em valorizar a qualificação profissional, bem como proporcionar alívio financeiro às famílias. O valor atualmente repassado tem gerado preocupações entre os estudantes, visto que não supre de forma adequada as necessidades, tornando-se necessária a revisão e o consequente aumento do subsídio.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 21 de agosto de 2.025.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 21/08/25 10:30hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Camargo
Assessora da Presidência
[Signature]

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava